Dossiê da emenda Pix 202442090002

Plano de ação 09032024-073880 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 873 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 49% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Goetten
Beneficiário	MUNICIPIO DE BALNEARIO BARRA DO SUL (SC)
Município / IBGE	Balneário Barra do Sul / 4202057
População (IBGE)	17533
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Investimento em Infraestrutura Urbana em Pavimentação, drenagem e urbanização de vias urbanas no Centro do Município de Balneário Barra do Sul - SC

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442090002 de Jorge Goetten

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB003481

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-03-25 - R$ 136.500,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa Especializada para a execução de Ações de Infraestrutura Urbana, Pavimentação da rua Floresta - Bairro: Centro

Fornecedor: WEBER ENGENHARIA LTDA (48927639000143)

Análise: Há proximidade temática (pavimentação e infraestrutura urbana no Centro de Balneário Barra do Sul), mas o documento trata da Rua Floresta, que não aparece no objeto declarado da emenda, cujas vias citadas são a Rua Ingracia e a Rua Adolfo Pfiffer. O valor do contrato (R$ 136.500,00) também difere do valor repassado (R$ 200.000,00) e não há no documento elementos que vinculem o contrato à emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato. Este resultado é um indício a ser verificado, não uma conclusão de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95954509000180/2024/790

[pncp_contrato] 2025-10-09 - R$ 167.700,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

REFERENTE : A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO DA RUA ISAURA P. BORGES.

Fornecedor: CARLOS ALBERTO SCHUBERT (95792925000129)

Análise: O documento trata de infraestrutura urbana e pavimentação, tema próximo ao objeto da emenda, mas a via citada (Rua Isaura P. Borges) não consta no objeto declarado, que menciona Rua Ingracia e Rua Adolfo Pfiffer. O valor do contrato (R$ 167.700,00) também difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; a confiança é baixa e o documento não deve ser considerado evidência. O CNPJ do fornecedor não consta no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95954509000180/2025/846

[pncp_contrato] 2026-03-25 - R$ 25.697,44 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA Município de Balneário Barra do Sul .

Fornecedor: UNIÃO SUL PAV COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (36184147000126)

Análise: O documento é um edital de credenciamento para programa de pavimentação comunitária, sem identificar as ruas do objeto da emenda (Rua Ingracia e Rua Adolfo Pfiffer, Centro). O valor citado (R$ 25.697,44) não corresponde ao valor repassado (R$ 200.000,00) e não há fornecedor identificado. Há apenas afinidade temática (pavimentação), insuficiente para vincular o documento à emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda foi aplicado neste ato. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95954509000180/2025/1011

[pncp_contrato] 2026-02-20 - R$ 69.617,93 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA Município de Balneário Barra do Sul .

Fornecedor: CSF PAVIMENTAÇÃO LTDA (26570963000114)

Análise: Indício de baixa correspondência: o documento é um edital de credenciamento de empresas para um programa genérico de pavimentação comunitária, sem identificar vias, endereço ou obra específica. Os logradouros da emenda (Rua Ingracia e Rua Adolfo Pfiffer) não aparecem no texto. O valor do documento (R$ 69.617,93) difere do valor repassado pela emenda (R$ 200.000,00), e o texto não traz vínculo direto com esse repasse. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento comprove o uso do recurso da emenda. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95954509000180/2026/76

[pncp_contrato] 2025-10-09 - R$ 137.500,00 - confiança 25% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em lajotas sextavadas de concreto, drenagem pluvial e sinalização viária horizontal e vertical, na Rua Ubajara, bairro Salinas, Município de Balneário Barra do Sul/SC.

Fornecedor: CARLOS ALBERTO SCHUBERT (95792925000129)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato seja uso do recurso da emenda. O documento trata de pavimentação em lajotas sextavadas e drenagem na Rua Ubajara, bairro Salinas, enquanto o objeto declarado da emenda cita Rua Ingracia (Etapa I) e Rua Adolfo Pfiffer, bairro Centro. Há coincidência genérica de tipo de obra (pavimentação e drenagem) e município, mas não de logradouro, bairro ou meta. O valor do documento (R$ 137.500,00) difere do valor repassado (R$ 200.000,00) e não há vínculo explícito com a emenda. Não há indício conclusivo; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95954509000180/2025/844

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73880/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73880/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73880/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442090002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.